

Ata n.º 47

-----Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número quarenta e sete** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – julho.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – julho.-----

-----**Ponto quatro:** Autorizações de pagamento – julho.-----

-----**Ponto cinco:** Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs **04/2021** e **05/2021**.-----

-----**Ponto seis:** Apoios.-----

-----**Ponto sete:** Contratações - Pessoal.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de julho, através da apresentação das respetivas folhas de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

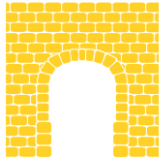
-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de julho, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de julho, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo -----

-----**Ponto cinco:** Foram **aprovadas** as alterações n.ºs **04/2021** e **05/2021** de modificação ao Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto seis:** Foram deliberados os seguintes pedidos de apoio:-----

a) Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, pedido de apoio financeiro. Não estando previstas iniciativas para o ano corrente, extraordinariamente, tendo em conta o apoio que é regularmente atribuído a esta associação, por via da realização habitual de atividades culturais nesta freguesia,

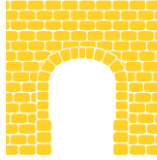


tendo em conta a situação de pandemia existente, que obrigou à paragem das atividades, realizadas em grupo, em 2020 e 2021, é atribuído um apoio no valor de 500 € (quinhentos euros).-----

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, pedido de apoio financeiro extraordinário, para aquisição de equipamento de proteção individual e operacional, tendo em conta a excecionalidade da situação pandémica vigente. Tendo em consideração o maior interesse da cidade na qualidade das condições de prestação de serviços dos Bombeiros de Évora, o pedido é aprovado uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, dado que a ação do corpo de bombeiros é vital para a segurança no Centro Histórico de Évora. É atribuído um apoio no valor de 500 € (quinhentos euros).-----

c) Clube de Badminton de Évora, pedido de apoio financeiro para a realização de ações de divulgação da modalidade nas escolas da freguesia, incluindo a presença de formadores e de todo o material necessário à realização destas ações, à semelhança do realizado em anos anteriores e que no corrente ano é apresentado extraordinariamente, sem terem sido realizadas as atividades programadas por esta associação, por via da situação pandémica que se atravessa. Tendo em conta o atual momento de pandemia e a decisão de manutenção dos níveis de apoio ao Movimento Associativo definida em reunião de 8 de julho, bem como os seus termos, aprovados então por este executivo, tendo ainda em consideração o apoio que esta freguesia tem dado regularmente à associação requerente, bem como o importante papel que a mesma tem tido na dinamização desportiva e do badminton em particular, designadamente no centro histórico, decidiu o executivo aprovar a atribuição de apoio similar ao considerado em anos transatos. A presente decisão insere-se nas medidas extraordinárias de apoio que o executivo aprovou atribuir em casos desta natureza. É atribuído um apoio no valor de 500 € (quinhentos euros).-----

-----**Ponto sete:** O executivo aprovou a abertura de procedimento para a contratação de um assistente operacional para a realização de tarefas operacionais na área da freguesia, designadamente as definidas no âmbito do serviço REPARA. Foi decidido formalizar contrato para um período entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2021. Extraordinariamente, tendo em conta o prolongamento da situação pandémica COVID-19, foi decidido enviar convite ao assistente operacional em funções, permitindo assim ao trabalhador renovar e manter a sua situação laboral na freguesia, caso o deseje, uma vez que a situação geral do emprego, nesta altura e nestas circunstâncias estará totalmente estagnada o que não permitiria a este trabalhador encontrar nova situação de trabalho, se e enquanto a junta de freguesia colocasse à experiência outros trabalhadores, conforme estava definido inicialmente, com vista à seleção e escolha de um quadro operacional definitivo para os serviços. Assim, o executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de



acordo com as necessidades da junta de freguesia. O presente ajuste direto simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____